



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 265/2024
PROCESSO Nº 617/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Trabalho do Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições, torna publico que estará realizando DISPENSA ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa especializada do fornecimento dos objeto(s) descrito(s) a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 9.339/22 e suas alterações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A SMAST (CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, SINE, ABRIGO MUNICIPAL, CRAS PARQUE ELDORADO, ADMINISTRATIVO DA SMAST), PARA A UNIDADE DEMANDANTE ACIMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 18/12/24
HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h00min.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 26/12/24
HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h59min.

DATA DE INÍCIO DE LANCES: 26/12/24
HORA FINAL DE LANCES: 09h00 min.

DATA FINAL DE LANCES: 27/12/24
HORA FINAL DE LANCES: 09h00 min.
Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/ DF.
3. Quaisquer elementos, informações e dúvidas relativas a esta dispensa poderão ser suscitadas, mediante petição, obrigatoriamente, por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data estipulada referente à realização da sessão eletrônica em questão, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
4. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
5. Os preços dos itens deverão ser cotados pelo seu valor UNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
6. Os fornecimentos serão contratados individualmente por item.
7. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam às exigências do edital, e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública;

1.1. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal;

2. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

3. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:

I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;

III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VIII. Empresas não enquadradas na condição de ME/EPP, conforme item acima.

4. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativa ao item(ns) a ser(em) adquirido(s)/prestado(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

especificados no item abaixo para o site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h do dia do encerramento da disputa de preços, realizada no Portal de Compras Públicas.

2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, o endereço eletrônico (e-mail), a Instituição Bancária, Agência e o Número da Conta Bancária da empresa.

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) encaminhar para o portal onde se realiza a presente dispensa, a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade dos diretores;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
 - d) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
 - e) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
 - f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - h) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
 - i) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
 - j) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprezada para a entrega dos documentos.
 - k) Comprovação de enquadramento como ME/EPP, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador e pelo representante legal da Empresa, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses anteriores à data de abertura do edital, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou, ainda, através de outros documentos acessíveis e públicos.
 - l) As ME/EPP deverão apresentar **toda** a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição**. Haverá alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
2. A não apresentação da documentação, na forma e prazos acima, ocasionará a inabilitação da interessada no presente processo.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.
4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
5. A proposta que não atender aos requisitos exigidos no presente instrumento, apresentar preço superior ao limite estabelecido ou manifestamente inexecutável, será desclassificada pelo Operador(a).

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. Considerando o caráter de urgência, após a emissão da ordem de compra, a contratada deverá entregar os equipamentos em até 10 (dez) dias, na Av. Emancipação, 529, Centro, Eldorado do Sul. CEP: 92.990-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, exceto feriados, sem quaisquer ônus adicionais, caso não entregue no prazo estipulado poderá decair o direito à contratação.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. Após a entrega dos materiais/produtos/equipamentos, a nota fiscal será encaminhada, primeiramente, ao almoxarifado para cadastramento dos itens e, após, para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta-corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias ininterruptos.

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I – Termo de referência;
 - b) ANEXO II – Modelo de Proposta;
 - c) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio
 - d) ANEXO IV - Termo de Contratação (Autorização de fornecimento). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 16 de dezembro de 2024.

Neusa dos Reis Gonçalves
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Doe órgãos, doe sangue, doe vida





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar? Sim - 18/2024

2 – OBJETO:

Aquisição de ventiladores de coluna – 60cm, para a SMAST (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, SINE, Abrigo Municipal, CRAS Parque Eldorado, Administrativo da SMAST).

-Tipo de contratação

Fornecimento de bens/materiais:

- (x) Fornecimento em parcela única.
() Fornecimento em mais de uma parcela.

Prestação de serviços:

- () Prestação de serviços em regime de "empreitada" por preço global.
() Prestação de serviços em regime de "empreitada" por preço unitário (sob demanda).

Se prestação de serviço, é de natureza de execução continuada?

- () Sim. Justificar:
(x) Não.

Caracterização do objeto:

(x) Bem ou serviço comum. *(Nota: segundo o Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/21, são "bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado").*

Forma de adjudicação:

- (x) Por Item.
() Por Lote. Justificativa para a formação de Lote(s): (justificar tecnicamente a opção por contratação em lote(s) e o(s) critério(s) adotado(s) para a formação de cada lote).
Nota: A Lei nº 14.133/21 e a jurisprudência do TCU estabelecem que a adjudicação por item é a regra a ser adotada nas licitações. Na adjudicação por item, cada item do objeto é licitado separadamente com possibilidade de ser adjudicado a licitantes distintos, e permite maior competitividade. A adjudicação por lote é considerada exceção e somente pode ser mutilizada por razões técnicas e econômicas devidamente justificadas. Na adjudicação por lote a fase de lances se processa com ofertas para o valor total do lote e a adjudicação é realizada aos vencedores dos lotes, ainda que estes não tenham apresentado o melhor lance para cada item individualmente.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

Critério de julgamento das propostas:

- (x) Menor Preço.
() Maior Desconto.
() Menor Taxa.
() Maior Oferta.

3 - VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERISTICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	20	UN	Ventilador de coluna, 220v (ou bivolt), 60cm.	Mínimo 6 pás. Ajuste de altura, aproximadamente, de 1,14M a 1,51M	R\$ 280,12	R\$ 5.602,40

Fonte de pesquisa: Pesquisa pelo site LicitaCon RS, conforme anexo.

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

- () Sim.
(x) Não.

4 – JUSTIFICATIVA:

Em virtude da recente enchente, perdeu-se os ventiladores e a maioria dos aparelhos de ar-condicionados, e não sendo possível a viabilidade de aquisição e instalação dos mesmos sem uma ampla reforma predial, justifica-se a presente compra devido à necessidade de manter o funcionamento das demandas diárias dos departamentos que compõem a secretaria.

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conforme item 3.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não se aplica.

7 - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da Lei nº 14.133/21, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

8- PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Os itens devem ser entregues em 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra. Endereço Av. Emancipação, N° 529 – Centro - Eldorado do Sul/RS, no horário das 08:00 às 13:00.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias para compras e 90 dias para obras e serviços, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do Contratante.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da proposta.

Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, conforme Decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta das despesas Orçamentárias:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO
0701	29	449052340000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6696	1500 – Recursos Não Vinculados e Impostos

Eldorado do Sul, 28 de Novembro de 2024.

NEUSA DOS REIS GONÇALVES
Secretária de Assistência Social e Trabalho
Matrícula 7173-0

AUGUSTO SANTOS SALLES
Auxiliar Administrativo
Matrícula 6787-3

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"

Assinado por 1 pessoa: NEUSA DOS REIS GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eldoradodosul.1doc.com.br/verificacao/1597-537C-1C95-EB7D> e informe o código 1597-537C-1C95-EB7D





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 18/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de ventiladores de coluna – 60cm, para a S Mast (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, SINE, Abrigo Municipal, CRAS Parque Eldorado, Administrativo da S Mast).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Eldorado do Sul. Justifica-se a compra destes itens, não estando no PCA, em virtude da recente enchente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos devem ser novos, de boa durabilidade, garantia do fabricante, testados e homologados pelo INMETRO, devidamente embalados e identificados.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	20	UN	Ventilador de coluna, 220v (ou bivolt), 60cm.	Mínimo 6 pás. Ajuste de altura, aproximadamente, de 1,14 M a 1,51 M.	R\$ 280,12	R\$ 5.602,40

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação, conforme pesquisa de preços feita com base em compras de outros municípios em site oficial do governo será em torno de R\$ 5.602,40 (Cinco mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição destes itens de material permanente, de boa durabilidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por tratar-se de única entrega, não aplica-se o parcelamento.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter o funcionamento das demandas diárias dos departamentos que compõem a secretaria.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues após a emissão da Ordem de Compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no endereço: Av. Emancipação, 529 – Centro - Eldorado do Sul/RS no horário das 08:00 às 13:00.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de orçamento para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Eldorado do Sul, 28 novembro de 2024.

NEUSA DOS REIS GONÇALVES
Secretária de Assistência Social e Trabalho
Matrícula 7173-0

AUGUSTO SANTOS SALLES
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 6787-3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA DISPENSA ELETRÔNICA Nº .../...

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

2. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

3. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

4. PREÇO:

4.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

4.2. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do certame.

4.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

4.4. Os preços propostos acima contemplam todo os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

4.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

.....
Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

ANEXO III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 262/2024

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Danusa Izepon Macedo

Equipe de Apoio:

Deise Kronhardt Ribeiro

Camila Beilich Gonçalves

Sandro Cardoso Yoshida

Eldorado do Sul, 16 de dezembro de 2024

Neusa dos Reis Gonçalves
Secretária de Assistência
Social e Trabalho

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
ESTRADA DA ARROZEIRA, 270
eldorado@eldorado.rs.gov.br
www.eldorado.rs.gov.br
92.324.706/0001-27

ORDEN DE COMPRA Nº

Empenho nº

Processo nº

Dispensa por Justificativa Eletrônica nº 262/2024

Órgão Requisitante: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Objeto: Aquisição de ventiladores para a SMAST (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, SINE, Abrigo Municipal, CRAS Parque Eldorado, Administrativo da SMAST)

DADOS DO FORNECEDOR:

Cód.	Nome	CNPJ	Endereço	Cidade

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	
Local de Entrega:	
Horário de Atendimento:	

ITENS:

Cod.	Qtd.	Und.	Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total

Eldorado do Sul, de..... de 2024.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE:

Pelo presente instrumento, a empresa ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., estabelecida à Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de .../..., CEP ..., Telefone ..., e-mail ..., designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ..., RG nº ... e CPF nº ..., se compromete junto ao Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul, designado **CONTRATANTE**, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE, a não divulgar sem autorização, utilizar para si, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros, os dados pessoais a que tiver na execução do presente contrato em cumprimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se a:

1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com o aqui estabelecido, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

- Garantir, por si ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que os mesmos, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, mantenham estes de maneira estritamente confidencial e não os utilizem para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

- Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

- Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

7. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

7.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

7.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

8. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste termo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Eldorado do Sul, de de 2023.

.....

(Carimbo e razão social da EMPRESA)

.....

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1597-537C-1C95-EB7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEUSA DOS REIS GONÇALVES (CPF 784.XXX.XXX-49) em 16/12/2024 14:11:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eldoradodosul.1doc.com.br/verificacao/1597-537C-1C95-EB7D>